



**ORDEM DO DIA
PARA A 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 19 DE MAIO DE 2009**

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Votação adiada - Projeto de lei nº 236, de 2009, de autoria do Sr. Governador. Extingue a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, a que se refere a Lei nº 10.394, de 1970. Com 59 emendas e 3 substitutivos. Parecer nº 780, de 2009, do Congresso das Comissões de Justiça, de Promoção Social e de Finanças, favorável ao projeto, com substitutivo e contrário às emendas e aos substitutivos de nºs 1 a 3. (Com emenda aglutinativa substitutiva apresentada nos termos do artigo 175, § 1º).

2 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 578, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1470, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 075176/033/88, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Empresa LIVENGE Construtora e Incorporadora Ltda. Parecer nº 1587, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

3 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 579, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1471, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017942/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Tecon Tecnologia em Construções Ltda. Parecer nº 1588, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

4 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 580, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1472, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017274/026/97, que verificou

irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo. Parecer nº 1589, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

5 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 581, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1473, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017272/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Moradores Rosa D'Saron. Parecer nº 1590, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

6 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 582, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1474, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020214/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Solidarietà Santa Terezinha. Parecer nº 584, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

7 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 583, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1475, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012498/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Loducca Publicidade Ltda. Parecer nº 1591, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

8 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 584, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1476, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023011/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Movimento de Moradia do Jardim São Luiz e Adjacências. Parecer nº 1738, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

9 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 585, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1477, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 5104/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Procontrol Engenharia de Sistemas S/A. Parecer nº 585, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

10 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 586, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1478, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021321/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Fonseca Almeida Comércio e Indústria S/A. Parecer nº 586, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

11 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 587, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1479, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 002916/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) em face da decisão que julgou procedente a representação formulada pelo Sr. Antonio Ferreira Apolônia. Parecer nº 1739, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

12 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 588, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1480, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020020/026/93, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Gab Engenharia, Empreendimentos e Participações Ltda. Parecer nº 1740, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

13 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 589, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1481, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032348/026/98, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Projel Engenharia

Especializada Ltda. Parecer nº 1741, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

14 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 590, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1482, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034561/026/92, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Cimento, Engenharia Indústria e Comércio Ltda - antiga Thermas Engenharia Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Parecer nº 1742, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

15 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 591, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1483, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013813/026/91, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e CBPO (Companhia Brasileira de Projetos e Obras). Parecer nº 1743, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

16 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 592, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1484, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 066037/026/90, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Sitarg Comércio e Serviços Ltda. Parecer nº 1744, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

17 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 593, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1485, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009196/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e PLAKA Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1745, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

18 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 594, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1486, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003427/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e APOMI (Associação dos Policiais Militares do Estado de São Paulo). Parecer nº 1746, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

19 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 595, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1487, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028367/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e ALMEIDA MARIN Construções e Comércio Ltda. Parecer nº 1747, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

20 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 596, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1488, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010756/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação Comunitária Beneficente Imaculada Conceição. Parecer nº 1748, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

21 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 597, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1489, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031368/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Movimento Pró-Moradia Sítio do Campo e Adjacências. Parecer nº 1749, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

22 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 598, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1490, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025319/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e CONFIL- Construtora Figueiredo Ltda. Parecer nº 1750, de 2008, de relator especial pela

Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

23 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 599, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1491, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017580/026/93, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela ELETROPAULO (Eletricidade de São Paulo S/A) e a Empresa Enterpa Engenharia Ltda. Parecer nº 1751, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

24 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 600, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1492, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026873/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio SOBRENCO S/A. Parecer nº 1752, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

25 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 601, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1493, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007167/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora Seqüência Ltda. Parecer nº 1753, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

26 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 602, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1494, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003823/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A. e Equipav S/A. Pavimentação, Engenharia e Comércio. Parecer nº 1754, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

27 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 603, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1495, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037465/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado de São Paulo) e Vemax Construtora Ltda. Parecer nº 1755, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

28 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 604, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1496, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023367/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Zaori Engenharia e Construção Ltda. Parecer nº 1756, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

29 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 605, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1497, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021361/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Força Jovem do Estado de São Paulo. Parecer nº 1757, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

30 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 606, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1498, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025292/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A e a Monytel Eletrônica e Telecomunicações Ltda. Parecer nº 1758, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

31 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 607, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1499, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003486/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e TRANSLAR (Transportes do Lar Ltda.). Parecer nº 1759, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

32 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 609, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1501, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001162/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela Secretária de Estado de Saúde - FESIMA (Fomento de Educação Sanitária e Imunização em Massa Contra Doenças Transmissíveis) e a Interdental Produtos Odontológicos Médico e Hospitalar Ltda. Parecer nº 1760, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

33 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 610, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1502, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 033822/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e Construtora Augusto Velloso S/A. Parecer nº 1761, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

34 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 611, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1503, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015804/026/95, que verificou irregularidade(s) na Tomada de Preço, no contrato, dos termos de adiantamento e ilegais os atos determinativos da despesa entre a Secretaria de Estado da Saúde - Hospital Heliópolis e a AGA S/A. Parecer nº 1763, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

35 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 612, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1504, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026623/026/92, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Monasa Consultoria e Projetos Ltda. Parecer nº 1764, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

36 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 613, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1505, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026395/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e PROFAC Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1765, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e

Controle, favorável.

37 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 614, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1506, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025118/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a SETEPLA Tecnometal Engenharia Ltda. Parecer nº 587, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

38 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 615, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1507, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017094/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e DGB Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1766, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

39 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 616, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1508, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015766/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e Sondotécnica Engenharia de Solos S/A. Parecer nº 1767, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

40 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 617, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1509, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022322/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo BANESPA (Banco do Estado de São Paulo) e a Prosegur Brasil S/A (Transportadora de Valores e Seguranças). Parecer nº 1768, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

41 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 618, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1510, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026617/026/92, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do

Metropolitano de São Paulo e a PEM - Engenharia S/A. Parecer nº 1769, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

42 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 619, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1511, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025335/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento de Moradia Popular de Poá. Parecer nº 1770, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

43 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 620, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1512, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000610/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Tratex S/A. Parecer nº 1771, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

44 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 621, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1513, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018836/026/96, que verificou irregularidades nos contratos firmados pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e CAA Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 1772, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

45 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 622, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1514, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 010621/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa ENGINBUS Engenharia Industrial Ltda. Parecer nº 1773, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

46 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 623, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1515, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 027708/026/97, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação de Desenvolvimento da Educação) e Pimentel Ferraz & Cia. Ltda. Parecer nº 1774, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

47 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 624, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1516, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 031272/026/99, que verificou irregularidade(s) no(s) contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Vetec Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 1775, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

48 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 625, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1517, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 011226/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e CONVIC Engenharia Ltda. Parecer nº 1776, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

49 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 626, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1518, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003336/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Sansão Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1777, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

50 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 627, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1519, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017592/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Lello Construtora e Incorporadora Ltda. Parecer nº 1778, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

51 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 628, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1520, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003254/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Esteto Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1779, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

52 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 629, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1521, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018366/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Vemax Construtora Ltda. Parecer nº 1780, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

53 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 630, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1522, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018812/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) e Datasist Informática S/C Ltda. Parecer nº 1781, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

54 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 631, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1523, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020221/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Movimento dos Sem Terra Urbanos da Região Leste da Grande São Paulo. Parecer nº 704, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização, favorável.

55 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 632, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1524, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019061/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas

de Rodagem do Estado de São Paulo) e Brasanitas - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda. Parecer nº 588, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

56 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 633, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1525, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001770/026/95, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Construtora Sorocaba Ltda. Parecer nº 589, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

57 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 634, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1526, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005938/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Programa Paulista de Mutirão e Autogestão - Associação dos "Mutirantes Renascer". Parecer nº 1782, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

58 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 635, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1527, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009929/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Santa Bárbara Engenharia S/A. Parecer nº 1783, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

59 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 636, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1528, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017590/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Etemp Engenharia Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1784, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

60 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 637, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1529, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003829/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e a empresa Sea Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1785, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

61 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 638, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1530, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034311/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Sem Casa Unidos Venceremos. Parecer nº 590, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

62 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 639, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1531, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001238/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Comunitária Movimento dos Sem Terra Urbanos da Região Leste. Parecer nº 1211, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

63 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 640, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1532, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 013795/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) e BRASANITAS (Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda.). Parecer nº 1786, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

64 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 641, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1533, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020206/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Comunitária Vila Conceição. Parecer nº 591, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

65 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 642, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1534, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018831/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e SODEMCO (Sociedade de Empreendimentos e Construções do Oeste Paulista Ltda.). Parecer nº 1787, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

66 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 643, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1535, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003579/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e o CONPAR - Construção Pavimentação e Rodovias Ltda. Parecer nº 1788, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

67 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 644, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1536, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 06173/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Consórcio Almeida e Filho Ltda e Sociedade Brasileira de Engenharia e Comércio - Sobrenco S/A. Parecer nº 1789, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

68 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 645, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1537, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012409/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a COPENGE (Companhia Paulista de Engenharia). Parecer nº 1790, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

69 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 646, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1538, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023574/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e Sanitec Higienização Ltda. Parecer nº 1791, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

70 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 647, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1539, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo TC - 017770/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CODASP (Companhia do Desenvolvimento Agrícola de São Paulo) e COTRADASP (Cooperativa de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura). Parecer nº 592, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

71 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 648, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1540, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025877/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Requite Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1792, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

72 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 649, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1541, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025313/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Consórcio Master Empreendimentos Ltda./Mencasa S/A. Parecer nº 1793, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

73 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 650, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1542, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 047237/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre o METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Empresa Hidrobrasileira S.A. Parecer nº 1794,

de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

74 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 651, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1543, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 068242/026/90, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre o DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a CONSTRUCAP CCPS - Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 1795, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

75 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 652, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1544, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 011511/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) entre a Nossa Caixa Nosso Banco S/A e a BRASANITAS - Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio Ltda. Parecer nº 1796, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

76 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 653, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1545, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021733/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A e Interface Administração e Sistemas S/C Ltda. Parecer nº 593, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

77 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 654, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1546, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024936/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Construtora Basso Ltda. Parecer nº 594, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

78 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 655, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1547, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no

acórdão referente ao Processo TC - 020216/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Sociedade Amigos da Vila São Luiz e Adjacências. Parecer nº 1797, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

79 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 656, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1548, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018829/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e ATLANTA Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda. Parecer nº 1798, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

80 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 657, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1549, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014940/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Constroeste Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1799, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

81 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 658, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1550, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023018/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Clube de Mães Alto Paraguai. Parecer nº 595, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

82 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 659, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1551, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017277/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Sociedade Amigos do Jardim Nossa Senhora do Carmo. Parecer nº 596, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

83 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 660, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1552, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028341/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Construtora Kamilos Ltda. Parecer nº 1800, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

84 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 661, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1553, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015214/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Consdon Engenharia e Comércio Ltda. Parecer nº 597, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

85 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 662, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1554, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020409/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Equipav S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio. Parecer nº 1801, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

86 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 663, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1555, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001146/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Engfase Engenharia e Planejamento Ltda. Parecer nº 1875, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

87 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 664, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1556, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 14808/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela EMTU (Empresa etropolitana de Transportes

Urbanos de São Paulo) e a Edisa Hewlett-Packard S/A - antiga Edisa Informática S/A. Parecer nº 1876, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

88 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 665, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1557, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000849/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa Leão & Leão Ltda. Parecer nº 1877, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

89 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 666, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1558, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023573/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Nossa Caixa - Nosso Banco S/A e a Projel Engenharia Especializada Ltda. Parecer nº 1878, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

90 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 667, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1559, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023005/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Associação Povo em Ação. Parecer nº 1879, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

91 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 668, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1560, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021139/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela COSESP (Companhia de Seguros do Estado de São Paulo) e Bradesco Saúde S/A. Parecer nº 1880, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

92 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 669, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1561, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024642/026/97, que verificou

irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ(Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a empresa Climatec Engenharia e Industria Ltda. Parecer nº 1881, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

93 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 670, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1562, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032233/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela PRODESP (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo) e a USS (Unidade de Serviços e Seguros S/C Ltda). Parecer nº 1882, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

94 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 671, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1563, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 002120/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Sanesul Construtora Saneamento do Sul Ltda. Parecer nº 1883, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

95 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 672, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1564, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006326/026/91 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado da Saúde e a Construtora Passarelli S/A. Parecer nº 1884, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

96 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 673, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1565, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027755/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Souza Galasso Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1885, de 2008, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

97 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 674, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1566, de

2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 019596/026/94 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Empresa Limpadora Centro Ltda. Parecer nº 598, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

98 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 675, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1567, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016552/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Alvalux Comércio e Serviços Ltda. Parecer nº 1886, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

99 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 676, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1568, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006744/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) e Inepar S/A Indústria e Construções. Parecer nº 1887, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

100 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 677, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1569, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - nº 017591/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Construtora Tamoyos Ltda. Parecer nº 1888, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

101 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 678, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1570, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 030333/026/98 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Fundação CESP e a Ticket Serviços S/A. Parecer nº 1889, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

102 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 679, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1571, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 068782/026/90 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda. Parecer nº 1890, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

103 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 680, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1572, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027314/026/94 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Misorelli Palmieri Ltda. Parecer nº 1891, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

104 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 681, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1573, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015743/026/01, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Casa de Detenção Feminina do Tatuapé e Passarinho Refeições Ltda. Parecer nº 1892, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

105 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 682, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1574, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 000608/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Agência Siciliano de Livros, Jornais e Revistas Ltda. Parecer nº 1893, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

106 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 683, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1575, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022085/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de

Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa Engelux Comercial e Construtora Ltda. Parecer nº 1894, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

107 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 684, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1576, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020021/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e Estudos Técnicos e Projetos ETEP Ltda. Parecer nº 1895, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

108 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 685, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1577, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 025688/026/99 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Secretaria de Saúde (Hospital geral de São Matheus) e Le Baron Alimentação e Serviços Ltda (antigo Le Baron Restaurante para Indústria e Comércio Ltda). Parecer nº 1896, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

109 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 686, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1578, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032347/026/98 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a VETEC Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 1897, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

110 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 687, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1579, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 003937/026/98 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A) e a Diagonal Saneamento e Serviços Ltda. Parecer nº 1898, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

111 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 688, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1580, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034345/026/92 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Sanches Tripoloni Ltda. Parecer nº 1899, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

112 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 689, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1581, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023571/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela Nossa Caixa - Nosso Banco e a Faísca Empresa de Saneamento Ambiental Ltda. Parecer nº 1900, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

113 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 690, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1582, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 021969/026/93 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Comercial e Construtora Guitte Ltda. Parecer nº 600, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

114 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 691, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1607, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009946/026/91, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CESP (Companhia Energética de São Paulo) e a Construtora Lix da Cunha S/A. Parecer nº 1901, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

115 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 692, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1608, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012063/026/00, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a D.G.B. Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1902, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

116 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 693, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1609, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014937/026/00, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 1903, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

117 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 695, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1611, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026735/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Promon Engenharia Ltda. Parecer nº 599, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável. Parecer nº 599, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

118 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 696, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1612, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 037206/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A. e TRANSBRAÇAL Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 1904, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

119 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 697, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1613, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022864/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda. Parecer nº 1905, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

120 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 698, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1614, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012069/026/94, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de

Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora Mendes Junior S/A. Parecer nº 1906, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

121 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 699, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1615, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023017/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e o Movimento dos Sem Terra Urbano de Mogi das Cruzes. Parecer nº 601, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

122 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 700, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1616, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 011630/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Trieffe Participações e Empreendimentos S/A. Parecer nº 1907, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

123 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 701, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1655, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 009764/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e Vence Engenharia e Empreendimentos S/C Ltda. Parecer nº 602, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

124 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 702, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1656, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008594/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a empresa AMAFI Comercial Construtora Ltda. Parecer nº 603, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

125 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 703, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1657, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023001/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Sociedade Amigos de Bairro de Paranapanema. Parecer nº 690, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização, favorável.

126 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 705, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1659, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017271/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Sociedade Amigos de Ermelino Matarazzo. Parecer nº 2241, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

127 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 706, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1660, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 028342/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa D.G.B. Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2242, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

128 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 707, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1661, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 017092/026/00, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Constroeste Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 2243, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

129 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 708, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1662, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020212/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia De Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Associação de Construção Comunitária por Mutirão de Guarulhos. Parecer nº 607, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle,

favorável.

130 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 709, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1679, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 015065/026/93, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S/A) e Etenge Engenharia e Informática Ltda. Parecer nº 2244, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

131 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 710, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1680, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 014581/026/00 verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a DGB - Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2245, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

132 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 711, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1681, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 012475/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Tricury Construções e Participações Ltda. Parecer nº 2246, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

133 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 712, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1682, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 032728/026/98, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Conter Construções e Comércio S/A. Parecer nº 2247, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

134 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 713, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1683, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005197/026/95, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do

Metropolitano de São Paulo) e a Transbraçal - Prestação de Serviços, Indústria e Comércio Ltda. Parecer nº 2248, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

135 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 714, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1684, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 005024/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e CONDIC (Construtora Diretriz Indústria e Comércio Ltda.). Parecer nº 2249, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

136 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 715, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1685, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001149/026/96, que verificou irregularidade(s) em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Vetec Engenharia S/C Ltda. Parecer nº 2250, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

137 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 716, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1686, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 027388/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e Pavi Obras Pavimentações e Terraplenagem Ltda. Parecer nº 2251, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

138 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 717, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1687, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 008666/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a Construtora Planecon Ltda. Parecer nº 2252, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

139 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 718, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº

1688, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 024883/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a empresa D.G.B. Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2253, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

140 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 719, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1775, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 020223/026/97, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e Movimento dos Sem Terra Urbanos da Região Leste da Grande São Paulo. Parecer nº 2254, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

141 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 720, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1791, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022695/026/94 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a VILLANOVA Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2255, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

143 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 722, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1793, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 018122/026/96, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CEETPS (Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza) e a XEROX do Brasil Ltda. Parecer nº 2257, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

144 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 723, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1794, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 016480/026/99, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a empresa L. Castelo Engenharia e Construções Ltda. Parecer nº 2258, de 2008, de relator especial pela Comissão

de Fiscalização e Controle, favorável.

145 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 724, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1795, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 001771/026/95 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a GOES Cohabita Construção Ltda. Parecer nº 2259, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

146 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 725, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1796, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026489/026/95, que verificou irregularidade(s) no(s) firmado(s) pela FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e a Arthur Andersen S/C. Parecer nº 2260, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

147 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 726, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1797, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 026370/026/95, que verificou irregularidade(s) no(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Companhia União de Seguros Gerais. Parecer nº 608, de 2007, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

148 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 727, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1798, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 023505/026/92 que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) pelo METRÔ (Companhia do Metropolitano de São Paulo) e a Empresa Geoconsult Engenharia Ltda. Parecer nº 2261, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

149 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 728, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1799, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 022830/026/93 que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pelo DER (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo) e a Construtora OAS Ltda. Parecer nº

2262, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

150 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 729, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1800, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 006484/026/94, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a TOPP Engenharia de Projetos Ltda. Parecer nº 2263, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

151 - Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 730, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1801, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 007149/026/91, que verificou irregularidades em contrato(s) firmado(s) pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo) e a ETEMP (Engenharia, Indústria e Comércio S/A. Parecer nº 2264, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.

Votação "ad referendum" - Projeto de decreto legislativo nº 721, de 2005, de autoria do relator especial pela Comissão de Finanças. Parecer nº 1792, de 2005. Reconhece a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no acórdão referente ao Processo TC - 034235/026/92, que verificou irregularidades no(s) contrato(s) firmado(s) entre a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) e a Construtora Araguaia Minas Ltda. Parecer nº 2256, de 2008, de relator especial pela Comissão de Fiscalização e Controle, favorável.